
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

PORTARIA

PORTARIA



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do município de Laje-BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Laje-BA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 391 de 18 de dezembro de 2014 e considerando a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 04 de março de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM do município de Laje-BA, conforme segue:

Presidente: Antonia Iracema Menezes Santos Cerqueira

Vice-Presidente: Valdinete Valquíria Bonfim dos Santos

1ª Secretária: Daniele da Silva Souza

2ª Secretária: Paloma Silva de Sousa

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosimere de Jesus Santos
Rosimere de Jesus Santos
Presidenta do CMDM



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de **Afastamento por motivo de Licença Maternidade** de servidora deste município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE Licença Maternidade regulamentares a servidora **VERONICA SANTOS DA SILVA** com início em 13 de FEVEREIRO de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 03 DE MARÇO DE 2026

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 017, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de **Afastamento por motivo de Licença Maternidade** de servidora deste município, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE Licença Maternidade regulamentares a servidora **MAISA TEIXEIRA TORRES** com início em 03 de MARÇO de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 03 DE MARÇO DE 2026

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro-Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/03/2026 a pedido do servidor **ELINALDO DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 6º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 06 DE MARÇO DE 2026

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/04/2026 a pedido do servidor **JOSENILSON DILVA DE SOUSA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 2º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 06 DE MARÇO DE 2026

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal